

[Home](#) > [Configurar sessão pública](#)

Configurar sessão

Pregão Eletrônico N° 9301**UASG 261101 - ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL**

Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Previsão de abertura: [04/11/2025 01:00](#)

Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens

20



Período de abertura dos itens

08:04



até

18:00

Tempo para intenção de recurso

10

minutos

✓ Operação realizada com sucesso!



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 93010/2025 (SRP) ([Lei](#)[14.133/2021](#)**Online****UASG 261101 - ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL
DO EST.SP** [Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(0\)](#)

22/10/2025 13:16

Assunto: ACESSO INTEGRAL AO
PROCESSO SEI

Senhor Pregoeiro,

Com fundamento no Art. 13 da Lei Nº 14.133/2021 e no Princípio Constitucional da Publicidade, requeiro a Vossa Senhoria que, com a maior brevidade possível e ressalvados aqueles utilizados para as cotações e obtenção dos preços de referência, que seja concedido o acesso integral a todos os documentos do processo.

Atenciosamente,
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXXXXXXX



Prezado XXXXXXXXXXXX, boa tarde.

Referente ao pedido de esclarecimento, informamos o que segue abaixo:

Senhor(a) Licitante,

Em atenção ao pedido de acesso ao orçamento estimativo e aos documentos que embasaram sua elaboração, informamos que, neste momento, tais informações permanecem sob sigilo, conforme previsão expressa do art. 13, parágrafo único, inciso II, combinado com o art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 13 da Lei nº 14.133/2021, os atos do processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses em que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade, do Estado ou à própria viabilidade da licitação. O dispositivo legal prevê a chamada "publicidade diferida", que significa que determinadas informações — como o orçamento da Administração — serão publicadas apenas em momento oportuno, após a fase de julgamento das propostas.

O art. 24, §3º, da mesma Lei, reforça essa possibilidade ao dispor que o orçamento estimado poderá ter caráter sigiloso até a conclusão da fase competitiva, garantindo a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, a divulgação antecipada do orçamento e dos documentos de pesquisa de preços comprometeria a competitividade e a economicidade do certame, contrariando os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais

[adicionar](#)[Atualizar Configurações](#)Acesso à
Informação